



DECRETO Nº 054, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre substituição de membros do
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA –
C.M.P.I. de Icém, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.358, de 28/05/1997, alterada pelas Leis Municipais nº 1.966, de 01/12/2016 e nº 2.234, de 01/11/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos, a partir desta data, os membros nomeados pelo Decreto nº 076, de 27/12/2023, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – C.M.P.I. DE ICÉM**, abaixo discriminados:

I – DO PODER PÚBLICO

a) - **Representante da Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

SUPLENTE:

Excluir: DINORÁ ALVES DA SILVEIRA BOTERI CPF: 063.044.538-92

Incluir: ÂNGELA ROSA RODRIGUES CPF: 109.500.428-03

II – DA SOCIEDADE CIVIL

a) - **Representante de entidades da Sociedade Civil atuantes na rede prestadora de atendimento à Pessoa Idosa:**

SUPLENTE:

Excluir: ÂNGELA ROSA RODRIGUES CPF: 109.500.428-03

Incluir: CLAUDETE TORREZIN VILELA CPF: 297.880.708-33
Abrigo São Francisco de Assis



Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - C.M.P.I. de Icém, será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por iguais períodos, a critério da instituição que representam, conforme consta no Capítulo V, Seção II, Art. 13º, § 2º da Lei Municipal nº 2.234, de 01/11/2023.

Art. 3º - As funções a serem exercidas pelos membros nomeados no artigo 1º serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 14 de junho de 2024.



OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.



GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete